



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 104-Data 07/08/2024

Esta é a Edição Nº 104 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1558, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1558, DE 07 AGOSTO DE 2024.

Nomeia para o cargo público
candidato aprovado em Concurso
Público nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata, LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ, para exercer cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de agosto de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

ABERTURA PROCESSO Nº 56/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024, Registro de Preço nº 21/2024. **OBJETO: contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material e suprimentos de informática.** Dotação Orçamentária: Acolhimento das propostas – até o dia 21/08/2024 às 08h:00min. Informações pelo (37)3286-1173. Edital nos sites – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

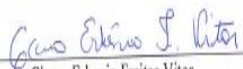
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **CICERO ERBENIO FREITAS VITOR**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **TESOUREIRO**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de agosto de 2024, conforme Decreto nº 1554, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de agosto de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Felipe Coutinho Silvestre Barbosa
Recursos Humanos


Cicero Erbenio Freitas Vitor
Tesoureiro

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **GILMAR JULIO DOS SANTOS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de agosto de 2024, conforme Decreto nº 1554, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de agosto de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Felipe Coutinho Silvestre Barbosa
Recursos Humanos


Gilmar Julio dos Santos
Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "B" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 07 de agosto de 2024, conforme Decreto nº 1558, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 07 de agosto de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Felipe Coutinho Silvestre Barbosa
Recursos Humanos


Luzia Rodrigues da Costa Diniz
Técnico em Enfermagem Plantonista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO